



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 261 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 105/2016	
Referência	Processo nº 1021780/2014	
Interessado	PARAÍBA ELEVADORES LTDA ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1021780/2014, que versa sobre o Auto de Infração (300002753/2014).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 261^a, apreciando o Processo nº 1021780/2014, que trata sobre o Auto de Infração (300002753/2014) contra a firma **PARAÍBA ELEVADORES LTDA ME**, lavrado em 16/04/2014, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar ART referente a atividade desenvolvida do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, no Condomínio Cordoba Residencial, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei 6.496/77; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerando da Infração fora do prazo; **considerando** que o interessado apresentou defesa escrita de forma intempestiva para análise da Câmara Especializada, onde declara que “se encontra realizando a mudança de endereço da empresa, gerando algumas divergências na entrega de correspondências. No entanto, já estão se organizando melhor, para estarem em dia com suas atribuições com este conselho”. Dessa maneira, solicita o arquivamento do referido auto de infração, e; diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÁXIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)